

## Perfil de Técnico Superior da Equipa de Financiamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

### Enquadramento

A estrutura de missão Portugal Inovação Social foi criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros (RCM n.º 73-A/2014, de 16 Dezembro), e tem por missão assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social.

Os objetivos da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) são:

- a) Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar novas soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas sociais;
- b) Dinamizar o mercado de investimento social, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- c) Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social é composta por uma comissão diretiva, um secretariado técnico e uma comissão de aconselhamento. O secretariado técnico funciona sob a responsabilidade da comissão diretiva e exerce as competências técnicas que por esta lhe sejam cometidas, sendo integrado por um secretário técnico com funções de coordenação e gestão e um número máximo de 10 elementos técnicos superiores e três assistentes técnicos (artigo 11.º da RCM n.º 73-A/2014).

A estrutura funcional da EMPIS prevê três equipas no âmbito do secretariado técnico, integrando-se o perfil de técnico superior na Equipa de Financiamento, com responsabilidades diretas no acompanhamento do Fundo para a Inovação Social.

### Caracterização da Função

**Designação** | Técnico Superior da Equipa de Financiamento – Fundo para a Inovação Social (FIS)

**Carreira e Categoria** | Técnico superior

**Missão da Função** | Acompanhamento técnico da implementação do Fundo para a Inovação Social

**Localização** | A equipa de Financiamento da EMPIS funciona nas instalações da CCDR centro em Coimbra – Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069 Coimbra, PORTUGAL.

Exclusivamente no caso da presente função, poderá igualmente ser equacionada Lisboa enquanto localização alternativa (Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa, PORTUGAL)

## Objetivos da Função

- Realizar o acompanhamento, monitorização e controlo do exercício das responsabilidades contratualizadas com a entidade gestora do Fundo de Fundos FIS (FdF FIS);
- Analisar o enquadramento, nas orientações estratégicas e operacionais definidas, dos instrumentos retalhistas FIS, respetivos intermediários financeiros e operações a financiar;
- Assessorar a Comissão Diretiva da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social no âmbito da Presidência do Comité de Investimento FIS

## Caracterização do posto de trabalho/atividades

### Transversais

- Consultar e analisar toda a legislação publicada e documentação produzida/divulgada relacionada com o Fundo Social Europeu e os Programas Operacionais, em particular a referente a Instrumentos Financeiros 2014-2020;
- Consultar e utilizar a plataforma SIIFSE e o Sistema de Informação da entidade gestora do Fundo de Fundos FIS;
- Articular, a nível técnico, com a autoridade de gestão do PO Temático financiador e com a entidade gestora do Fundo de Fundos FIS, os processos de gestão FIS, no âmbito das competências atribuídas à Estrutura de Missão Portugal Inovação Social nesta matéria;
- Assessorar e secretariar o Comité de Investimento do FIS, participando na co-criação e/ou análise dos vários documentos submetidos a apreciação;
- Produzir, apreciar e validar tecnicamente documentos relativos à implementação do FIS.

### Análise

- Participar no desenho das orientações estratégicas e operacionais referentes à gestão FIS, bem como na definição da sua estratégia de investimento e desinvestimento;
- Colaborar com a entidade gestora do Fundo de Fundos FIS no desenho dos processos de seleção dos intermediários financeiros candidatos à gestão de instrumentos financeiros retalhistas, nomeadamente na revisão técnica dos respetivos avisos de abertura de concursos e seus termos de referência, bem como no processo de desenvolvimento dos Acordos de Financiamento correspondentes;
- Verificar o cumprimento das orientações estratégicas e operacionais definidos para o FIS, por parte:
  - da entidade gestora do Fundo de Fundos FIS;
  - dos intermediários financeiros gestores dos Instrumentos Financeiros retalhistas;
- Analisar os orçamentos, planos de negócio e operações propostos pela entidade gestora do Fundo de Fundos FIS e, a nível retalhista, pelos intermediários financeiros do FIS.

## Acompanhamento

- Participar, a nível técnico, no acompanhamento, monitorização e controlo do FIS, seja a nível do Fundo de Fundos FIS, seja, em coordenação com a entidade gestora do Fundo de Fundos FIS, dos vários instrumentos retalhistas, respetivos intermediários financeiros e operações;
- Analisar os documentos de prestação de contas apresentados pela entidade gestora do Fundo de Fundos FIS;
- Acompanhar as operações no terreno, quer no âmbito de visitas com vista à validação do cumprimento das metas e resultados contratualizados quer em ações de controlo/auditoria;
- Produzir, apreciar e validar tecnicamente documentos de monitorização relativos à implementação do FIS.

## Requisitos de admissão

Licenciatura preferencialmente nas áreas de gestão, economia, ou outra licenciatura que, conjugada com a experiência profissional, habilite para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho. Mínimo de 5 anos de experiência profissional. Experiência prévia na gestão direta e/ou no acompanhamento de Instrumentos Financeiros é condição preferencial.

## Perfil pretendido/competências

### 1. Saber

Conhecimentos sobre processos de criação e/ou gestão de Instrumentos Financeiros (dívida, capital e quasi-capital)

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador

Conhecimentos sobre o funcionamento e legislação de fundos comunitários, em particular sobre enquadramento regulamentar associado à implementação de Instrumentos Financeiros

### 2. Saber-Fazer

**Capacidade de Análise da Informação:** Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, entre os quais dados financeiros de operações, e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

**Orientação para Resultados:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos

**Planeamento e Organização:** capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades

### 3. Saber-Ser

**Iniciativa e Autonomia:** capacidade de atuar de modo independente e proactivo no dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los

**Resiliência:** capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional

**Orientação para o Serviço Público:** Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade

**Responsabilidade e Compromisso com o Serviço:** Capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente

**Sentido de cooperação:** Capacidade de trabalhar em equipa num espírito de colaboração, partilha e co-criação de soluções